

## PORTARIA



**MUNICÍPIO DE ITABAIANINHA**  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS  
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 033/2023  
DE 21 DE AGOSTO DE 2023

*“Concessão de Licença Prêmio a servidor que especifica”.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA**, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no art. 161 e seguintes da Lei Complementar Municipal nº 825 de 30 de dezembro de 2009;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Licença Prêmio por assiduidade ao(a) servidor(a) **RAIMUNDO CARDOSO DA SILVA**, CPF **413.672.785-20**, matrícula **1293**, cargo **PROFESSOR NÍVEL III**, lotado(a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, durante o período abaixo descrito:

<b>PERÍODO AQUISITIVO</b>	<b>DE 17 DE SETEMBRO DE 2014 a 17 DE SETEMBRO DE 2019</b>
<b>PERÍODO DE GOZO</b>	<b>DE 21 DE AGOSTO DE 2023 a 18 DE NOVEMBRO DE 2023</b>

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigência na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA/SE,**  
EM 21 DE AGOSTO DE 2023.

**DANILO ALVES DE CARVALHO**  
Prefeito Municipal

Praça Floriano Peixoto, 27, 1º Andar, centro, Itabaianinha/SE, CEP 49.290-000 - CNPJ 13.098.181/0001-82  
E-mail [rh@itabaianinha.se.gov.br](mailto:rh@itabaianinha.se.gov.br) – Fone: 79-3544-1291

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaianinha>